







# “A EQUITATIVA”

Tendo recebido do interior do estado diversas cartas de segurados nossos remetendo varios exemplares de pasquins contra A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, cuja representação na zona do norte honro-me exercer, exemplares esses profusamente distribuidos por agentes de companhias congeneres, tornei a deliberação de mandar transcrever dos jornaes do Rio e Bahia a categorica resposta dada pela nossa directoria a taes columnias.

Constando-me outro sim que um tal sr. Porfirio de Castro e outros, não dispendo de meios mais honestos para fazerem a propaganda da companhia de que são agentes, costumam espalhar a ridicula balela de encampação da Equitativa, aproveitando a occasião para desmentir tal tollice e afirmar que a Equitativa, graças á criteriosa e sabia orientação de sua directoria e ás enormes e reaes vantagens de suas apolices, caminha serena e impavida diante de seus vis detractores, cada dia creando melhores e mais fortes raizes na confiança de seus mutuarios.

Convido a attenção dos leitores para a transcrição abaixo:

## UMA EXPLICAÇÃO

A prosperidade sempre crescente desta sociedade irrita e causa inveja. D'ahi querem especular com as poucas recusas de pagamento de sinistros, SEMPRE FEITAS POR MOTIVOS JUSTIFICADISSIMOS E DE ACCORDO COM O CONSELHO FISCAL.

Do quadro abaixo prova-se que a Equitativa TEM PAGADO 149 SINISTROS DE VIDA na importancia de 2.305.288\$400 e apenas recusado quatro na importancia de 130.000\$; PAGOS 206 DE FOGO E MARITIMOS na importancia de 787.123\$325 e recusado sete no valor de 128.000\$000.

Os motivos das recusas constam das observações abaixo. Quem assim procede tem o direito ao respeito publico, por sua provada honestidade.

Tão censuravel seria o procedimento da Equitativa, se sem motivo justificavel negasse pagamentos devidos como se, sacrificando os sagrados interesses dos seus mutuarios, pagasse sinistros indevidos, fraudulentos e criminosos.

Para a sua directoria seria mais agradável, por certo, não se incomodar a pagar a torto e a direito.

Nesse caso, a directoria pessoalmente nada perderia e os unicos prejudicados seriam só, EXCLUSIVAMENTE, OS SEGURADOS DA EQUITATIVA, QUE É UMA SOCIEDADE PURAMENTE MUTUA.

E' preciso ainda que se saiba que ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1905 a Equitativa AINDA NÃO TEVE UMA SO SENTENÇA DEFINITIVA CONDEMNANDO-A AO PAGAMENTO DE QUALQUER SINISTRO.

AS diminutissimas sentenças que têm sido dadas contra ella foram SEMPRE REFORMADAS em superior instancia. E se assim não fosse, isso em nada affectaria o seu credito; pois a directoria, desde que reconhece fraude em um sinistro, cumpre o seu dever recusando-lhe o pagamento, e assim salva a sua responsabilidade, deixando que os juizes, que tambem têm responsabilidades a zelar, procedam conforme entenderem, certos de que qualquer que seja a decisão final será respeitosamente cumprida pela directoria da Equitativa. (\*)

RIO, 31 de dezembro de 1905.

A Directoria.

## Pagamento até 31 de dezembro de 1905

149	sinistros de vida	2.305.288\$400
77	fogo	367.336\$131
129	maritimos.	419.787\$194
77	apolices sorteadas	827.000\$000
46	apolices resgatadas	144.713\$300
TOTAL pago pela Equitativa		3.564.125\$025
S. E. ou O.		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.

## Sinistros em litigio

Seguros de vida

N. da apolice	Quantia	Observações
1.254	40.000\$000	A apolice não vigorava quando o segurado falleceu.
307	30.000\$000	Idem idem idem.
956	30.000\$000	Idem idem idem.
976	30.000\$000	Substituição da proponente no exame medico, tendo esta fallecido antes de "concluido" o contracto de seguro.

As acções referentes a estas quatro apolices pendem de decisão final.

(\*)—A peritida chegou ao ponto de se incluir em uma certidão capciosamente obtida questões que nada têm com o pagamento de sinistros.

Exemplos—1.º Duas acções que se referem a uma hypotheca feita pela Equitativa. Não se trata de sinistro, mas sim de uma devedora da sociedade, que pretendeu annullar a sua escriptura de hypotheca, e afinal convenceu-se do seu erro e desistiu dessas acções.

2.º A citação de Ignacio Tagliano, de S. Paulo, absolutamente não se entende com esta sociedade, como se vê da certidão abaixo transcripta. Nunca a Equitativa teve directa ou indirectamente qualquer negocio com Tagliano e nem sabe se existe semelhante pessoa.

Luiz Gomes da Silva, escrivão interino do juiz de direito da 2.ª vara do commercio da Capital Federal, servindo no impedimento do respectivo serventuario vitalicio Antonio Lopes Domingues.

Certifico que revendo os livros de indice deste cartorio, delles não consta que fosse distribuido a este juizo e cartorio a precatoria a que se refere a petição retro. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e seis.—E eu, Luiz Gomes da Silva, escrivão interino subscrevi.

Recife, 22 de agosto de 1906.

F. X. Guedes Pereira,  
superintendente do notto.

## Sinistros em litigio

Seguros maritimos e terrestres

N. da apolice	Quantia	Observações
4.621	19.000\$000	Incendarios provados nos autos.
15.245	20.000\$000	Idem "já condemnados" em ultima instancia.
5.256	30.000\$000	Incendio officialmente julgado proposital.
6.796	30.000\$000	Incendarios provados e presos, DESISTIRAM DA RECLAMAÇÃO.
10.599	9.000\$000	Mão estado provado da embarcação (saveiro).
9.789	8.000\$000	Incendarios provado nos autos.
2.931	12.000\$000	Idem "condemnado em ultima instancia".

Já por vezes temos tido occasião de nos occupar, nestas columnas, da sociedade nacional de seguros de vida A Equitativa cujo nome é considerado como um symbolo de probidade, pois ella tem cumprido religiosamente até hoje os compromissos e os encargos pelos quaes se responsabilisa, tem mantidos illesos todos os seus contractos, tem levado a tranquillidade e o bem estar no seio de muitas familias desoladas pela perda do seu querido chefe.

E' já consideravel o numero de sinistros pagos pela conceituada sociedade, cuja missão de previdencia e economia deveria calar profundamente no espirito de todos aquellos que querem garantir o porvir de suas esposas e de seus filhos.

O seguro de vida, porem, não encara sómente a probabilidade de uma morte prematura, constitue tambem a formação de um peculio no fim de um numero determinado de annos, constitue tambem uma economia forçada, cujos fructos podem ser colhidos em vida pelo proprio segurado, ainda no vigor da maturidade.

E para demonsttrar e provar o que acabamos de dizer, vamos dar noticia aos nossos leitores dos magnificos resultados obtidos por um segurado da Equitativa.

O distincto engenheiro dr. José Pereira Rebouças, residente em Campinas fez, ha dez annos, um seguro de vida de rs. 20.000\$ na classe dotal.

Terminado este contracto em agosto corrente, a directoria da Equitativa escreveu no dia 23 de julho p. p., a este senhor, offerecendo-lhe tres opções para a liquidação do seu seguro de vida, sendo 26:123\$300 em dinheiro, ou 42:026\$500 numa apolice saldada ou 1.968\$100 annuaes transformados numa renda vitalicia.

O dr. Rebouças, em data de 8 de agosto corrente enviou á Equitativa a seguinte carta:

«Campinas, 8 de agosto de 1906.—Srs. directores da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Avenida Central, 125, Rio de Janeiro.

Amigos e sr.s.—Accuso recebido o cheque visado sobre o Banco do Brazil, na importancia de 26:123\$300, da qual passei recibo, em liquidação da apolice n. 78, emitida sobre a minha vida e vencida hoje.

A opção por mim escolhida—liquidação do capital e lucros accumulados durante o periodo de dez annos—plenamente me satisfaz. A accumulção, que orça por 30% do capital segurado, é realmente surpreendente e acima da minha expectativa, pois creio que raras companhias de seguros sobre vida terão alcançado resultado tão lisonjeiro. E' isto, sem duvida, devido ao modo porque a directoria faz o emprego dos capitales da sociedade, e segundo sou informado, á rigorosa economia que preside a sua administração.

Como segurado de tão prospera sociedade congratulo-me com sua digna directoria por ter em tão boa hora assignado a proposta que fiz para seguro; e como brasileiro me orgulho em ver a nossa nacionalidade conter em seu seio uma instituição desla ordem, que honra sobremodo os que a fundaram e dirigem.

Rogo a vv. ss. accetarem os protestos de minha alta consideração, bem como a reiteração de meus agradecimentos pela satisfação que me tem causado o modo por que foi liquidada a minha apolice de seguro e me subscrevo

De vv. ss.

Att. vend. criado e obrigado,

(Assignado) José Pereira Rebouças, engenheiro civil.  
Firma reconhecida pelo tabellião.

Tal liquidação honra, pois, sobremodo a administração preciarissima da Equitativa e attesta no mais alto gráo a seriedade dos seus contractos e a invejavel posição que ella occupa entre as suas mais afamadas congeneres, quer no Brazil, quer no estrangeiro.

A carta que acima transcrevemos, do punho do illustado homem de sciencia, prova cabalmente o alto valor do seguro de vida, pois não só foi uma medida de sabia previdencia, no caso de faltar prematuramente á familia, como se tornou uma fonte de recursos, constituiu um peculio que veio avolumar os bens do segurado.

O exemplo é animador, é eloquente, é seductor e oxalá seja seguido por todos os chefes de familia, que devem cogitar de collocar os seus acima das borrascas da vida formando com pequenas parcelas de suas economias o capital que um dia trará o relativo conforto dos entes caros.

Congratulamo-nos com a directoria da Equitativa pela brilhante manifestação da sua crescente prosperidade.

## A EQUITATIVA

125—Avenida Central—125

AINDA MAIS UM PAGAMENTO

Illmos. sr.s. directores da Equitativa dos E. U. do Brasil—Presentes—Amigos e senhores.—Com summo prazer presto publico testemunho da maneira correcta pela qual vv. ss. liquidaram com o abaixo assignado a reclamação apresentada pelos sr.s. Tancredo Porto & C., de cuja firma sou chefe em virtude das apolices ns. 18.436 e 45.004, ex-lancha Commendador Eduardo e batellão Raymundo Pereira, sinistro este occorrido em 17 de maio proximo passado no rio Taraucá, Amazonas.

A importancia da reclamação, réis 106:540\$000, foi-me paga immediatamente e sem a menor objecção. Tal facio ainda mais realçaria os creditos de tão importante empresa de seguros, que vv. ss. tão dignamente dirigem, si este modo de proceder não fosse o habitual perante todas as reclamações legitimas.

Mais uma vez agradeço-nos esta manifestação toda espontanea do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhes convier.

Com subida estima e apreço, subscrevo-me de vv. ss., attento creado e obrigado—Tancredo da Silva Porto, Rio, 18 de agosto de 1906.